



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

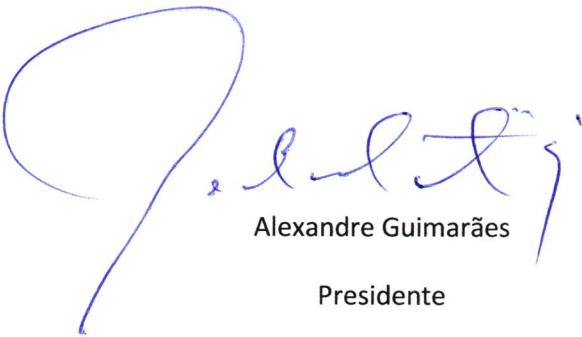
Ofício nº 2.308/2025

Campo Largo, 09 de Dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 45/2025 de autoria do Executivo, aprovado COM EMENDA por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão extraordinária de 08 de dezembro do corrente, para sanção.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Alexandre Guimarães
Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante

Código - Processo: 807180

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 96076/2025 Cód. Verificador: 87BDD02S

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10

Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA

CEP: 83.601-450

Cidade: Campo Largo

Estado: PR

Bairro: Vila Bancária

Fone Res.: (04) 1392-3103

Fone Cel.: Não Informado

E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br

Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA

Data de Abertura: 10/12/2025 09:19

Previsão: 25/12/2025

1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO Nº 2308/2025 ENCAMINHANDO A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 45/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO PARA SANÇÃO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO